



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º896/2016 – PMA – GAB, de 12 de agosto de 2016

Autoriza viagem do Agente Político para tratar de assuntos interesse particulares na cidade de Macapá-AP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA- em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, Prefeito do Município de Afuá- em exercício, viajar a cidade de Macapá-AP, para no período 14 a 15 agosto de 2016 para tratar assuntos de interesses particulares.

Art. 2.º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá-em exercício no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito em exercício o Sr. **Manoel da Silva Vaz, Secretário Municipal de Governo** para assumir as responsabilidades atribuídas a Função de Prefeito Municipal de Afuá, até o retorno do Prefeito titular do Cargo ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA- em exercício, aos dias 12 de agosto de 2016, com efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2016.


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício

**PUBLICADO
EM 12/08/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68